

Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011 Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

CERTIDÃO № 494

DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. CERTIFICAMOS que FERNANDO BENEDITO JÚNIOR foi servidor da Câmara Municipal de Ipatinga de 1º de março de 1989 (inclusive) a 5 de dezembro de 1996 (inclusive) e de 22 de março de 1995 (inclusive) a 5 de dezembro de 1996 (inclusive), tendo desempenhado efetivamente atribuições de cargos de provimento em comissão, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício, o tempo líquido de 670 (seiscentos e setenta) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias.

2. Matrícula: 46-9

Nomeação: 1º de março de 1989 Portaria 024/89 de 1º de março de 1989

► Exoneração a pedido: 14 de abril de 1989 Portaria 033/89 de 14 de abril de 1989

Cargo: Assessor de Imprensa

Cargo regido pela Lei Municipal 830 de 9 de abril de 1984

Local de trabalho: Gabinete da Presidência

Tempo de efetivo exercício na matrícula 46-9: 45 dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias

3. Matrícula: 155-4

► Nomeação: 22 de março de 1995 Portaria 074/95 de 22 de março de 1995

Cargo: Assessor de Imprensa

► Exoneração: 18 de maio de 1995 Portaria 103/95 de 18 de maio de 1995

Cargo: Assessor de Imprensa

Cargo regido pelas Resoluções CMI 204, de 19 de agosto de 1991 e 262, de 21 de setembro de

1994

► Nomeação: 18 de maio de 1995 Portaria 104/95 de 18 de maio de 1995

Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011 Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

► Exoneração: 5 de dezembro de 1996 Portaria 135/96 de 5 de dezembro de 1996

Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Cargo regido pela Resolução CMI 265 e Anexo I da Resolução CMI 266, de 10 de maio de 1995

Local de trabalho: Assessoria de Comunicação Social

Tempo de efetivo exercício na matrícula 156-4: 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias

DAS ATRIBUIÇÕES COMO ASSESSOR DE IMPRENSA

- 4. CERTIFICAMOS também que as atribuições de FERNANDO BENEDITO JÚNIOR como Assessor de Imprensa, de 1º de março de 1989 a 14 de abril de 1989 e de 22 de março de 1995 a 18 de maio de 1995 foram:
- 4.1 conforme o artigo 2º da Lei Municipal 830, de 9 de abril de 1984:
- auxiliar os vereadores na redação de matérias divulgadas pela Câmara Municipal de Ipatinga;

O trabalho requeria a utilização de técnicas de jornalismo visando à divulgação de matérias que traduziam, com clareza e precisão, seus objetivos e exigia o segundo grau (ensino médio) completo.

- 4.2 conforme o Anexo VII da Resolução CMI 204, de 19 de agosto de 1991:
- 1 auxiliara a Presidência e os Vereadores na redação de matérias jornalísticas divulgadas pela Câmara Municipal;
- 2 coordenar as atividades de Comunicação Social;
- 3 elaborar estudos para divulgação de informações e explanação em geral;
- 4 planejar e orientar pesquisas e campanhas de relações públicas;
- 5 organizar e planejar a programação de gastos a serem realizados com as atividades de comunicação social, juntamente com o Chefe de Departamento;
- 6 recepcionar autoridades e encaminhá-las aos setores competentes;
- 7 planejar, coordenar e elaborar cerimonial de reuniões solenes especiais;
- 8 organizar e manter atualizada a Videoteca da Câmara;
- 9 planejar e organizar a escala de utilização do Plenário da Câmara;
- 10 manter atualizado o cadastro de autoridades federais, estaduais e municipais; e
- 11 executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Qualificação: 2º grau



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011 Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

DAS ATRIBUIÇÕES COMO CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5. CERTIFICAMOS finalmente que as atribuições de FERNANDO BENEDITO JÚNIOR como Chefe da Assessoria de Comunicação Social, de 18 de maio de 1995 a 5 de dezembro de 1996, conforme o Anexo VII da Resolução CMI 204, de 19 de agosto de 1991, foram:

- 1 coordenar o planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes da Unidade;
- 2 orientar, controlar e coordenar o desempenho das atividades subordinadas;
- 3 determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos específicos da Unidade;
- 4 decidir sobre assuntos pertinentes do Departamento, obedecidos os limites estabelecidos em normas legais;
- 5 zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos; e
- 6 executar outras tarefas a ele atribuídas.

Qualificação: 2º grau

Para constar, eu, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga - MG, assino a presente certidão em **19 de setembro de 2024**.



Werley Glicério Furbino de Araújo (assinado digitalmente)

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão:

https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão de pessoas/2024/certidões e declarações diversas



Página de assinaturas

GAS. Leu de Trânsto GABINETE TRÂNSITO

> 007.634.156-93 Recipiente

HISTÓRICO

23 set 2024 17:33:04



Recursos Humanos criou este documento. (Email: gerencia.rh@camaraipatinga.mg.gov.br)

23 set 2024





GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (Email: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



